

Constitui a Comissão Interinstitucional prevista no Termo de Cooperação Técnica MPC-MG/PRT 3ª Região nº 02/2018, firmado em 30 de outubro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008,

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica MPC-MG/PRT 3ª Região nº 02/2018, firmado em 30 de outubro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº 885/2020/GAB/PRT3/MPT, datado de 23 de julho de 2020, por meio do qual é feita a indicação de integrantes da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região para compor a Comissão Interinstitucional prevista no Termo de Cooperação Técnica supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interinstitucional MPC-MG/PRT-3ª Região prevista na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica MPC-MG/PRT 3ª Região nº 02/2018.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional MPC-MG/PRT-3ª Região será composta permanentemente pelos seguintes membros:

- I - Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura;
- II - Procuradora do MPC-MG Maria Cecília Mendes Borges;
- III - Procuradora do Trabalho Luciana Marques Coutinho; e
- IV - Procuradora do Trabalho Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Art. 3º Integrarão temporariamente a Comissão Interinstitucional MPC-MG/PRT-3ª Região:

- I- Carolina Pagani Passos – Analista de Controle Externo (MPC-MG);
- II- Rafael Santos Arrieiro – Chefe de Gabinete (MPC-MG);
- III - Bruno Nunes Arruda – Técnico do MPU; e
- IV- Ricardo Furtunato de Sales – Analista do MPU.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2020.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)